



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 867/2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º  
DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revoga Portaria n.º 2005 de 01 de julho de 2020 que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem remuneração a servidora **FATIMA APARECIDA NUNES SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, do período de 01 de julho de 2020 à 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroage a 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 24 de janeiro de 2022.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/01/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 9EAC7772  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011